Maio de 1882

A Ass. Prov.

Ilmo. e Exmo. Snr.

A Camara Municipal da Cidade de Santa Anna, tem a honra de passar as mãos de V. Exa. o Orçamento de sua receita e despeza para o anno de 1883 e o Balanço do anno de 1881, acompanhado dos documentos que com provão a despeza, afim de que V. Exa. se digne envial-os a Assembléa Provincial em sua proxima reunião.

Deus Guarde a V. Exa.

Ilmo. e Exmo. Snr. Dr. Sancho de Barros Pimen
Vice M. D. Presidente da Provincia do Ceará

José Ignacio Pas. Cellares — Pres.

Fran.co Pedro Chagas Ant.o de Alm.a

Manuel Luiz Gomes da Silva.

11

Illmo. Exmo. Snr.

A Camara Municipal da Cidade de Sobral
P. Senna, tem a honra de accuzar a rec
peção da circular de 9 de. corrente do 3 do
corrente mez, em que solicita desta Cama
ra, dizer se recebeu o termo de padrões de peza
e medidas do sistema metrico decimal, que
foi distribuido a este Municipio:
Esta Camara congratulando-se com dizer a Vs
que desde de 1870 recebeu os referidos ter
mos, e pos logo em execução as praticas
das ja mencionadas medidas.

Deus Guarde a V. Exa.

Illmo. Exmo. Snr. Dor. Sancho de Barros Pimentel
M. D. Presidente da Provincia do Ceará

José Ignacio Paes de Mattos - Vereador
Francisco de Paula Ferreira Guimarães

Paço da Camara Municipal de Sam Matheus, 11 de Julho de 1882.

Illm.o Exm.o Senr.

Esta Camara tem a informar á V. Ex.a em observancia ao officio circular de 3 de Junho do corrente anno sob numero 32, que já recebeu o termo de padrões de pesos e medidas do sistema metrico decimal destribuido a este municipio.

Deos Guarde a V. Ex.a

Illm.o Exm.o Senr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, M.to D. Presidente da Provincia.

O Thesoureiro Francisco Teixeira Guimarães

O Vereador Manoel Joaquim de Souza

O Vereador José Pereira Dias

O Vereador Antonio Gonçalves da Costa

Paço da Camara Mal. da Cidade de Sant.ª Anna
em Sessão ordinaria 13 de Julho de 1863

Illmo Exmo Senhor

A Camara Mal. da Cidade de Sant.ª Anna
Tem a honra de communicar a Exc.ª que
nesta Data em Sessão ordinaria os Vereadores da
3.ª Sessão ordinaria no Corrente anno;

Deus Guarde a Exc.ª

Illmo Exmo Senhor Dor. Sancho de Barros Pimentel
Mal. D. Presidente da Provincia do Ceará

José Ignacio Rod. Bastos — P.
Aurelianno Fabricio de Queiroz
Franc. Philumeno Fr. Gomes
Manoel Leite Cast. de Moraes

Paço da Camara Mal. da Cidade de Sant.ª
Anna, em Sessão extraordinaria 7 de Agosto
de 1882

Illmo Snr.

A Camara Mal. da Cidade de Sant.ª Anna, tem a honra de accusar a recepção da Circular de V.ª de data de Julho proximo findo, em que Communica que em virtude da Lei de 15 de Outubro proximo findo tem prestado juramento e tomado posse do Cargo de Secretario desta Provincia, e recommendo por Carta Imperial de 13 de Julho ultimo.

Esta Camara felicitando a V.ª pela honrosa recommendação com que acaba de ser distinguido, aproveita a opportunidade para apresentar a V.ª os seus mais altos protestos de estima e consideração.

Deus Guarde a V.ª

Illmo Snr. Dor. Manoel Theodoro da Silveira Secretario do Governo da Provincia do Ceará

O Presidente
José Ignacio Pas.ª de Mattos

Fran.co do Nascimento de Moraes

João Pedro Maria de Araujo

Francisco Pinheiro Lopes

Paço da Camara Mpal da Cidade de Sant.ª Anna
em Sessão ordinaria em 16 de Maio de 1882

Illm.o Exm.o Snr.

A Camara Mpal da Cidade de Sant.ª Anna
tem a honra de communicar a V.Ex.ª que
no dia 16 do corrente mez, e anno deram os tra-
balhos da segunda Sessão deste corrente
anno

Deus Guarde a V.Ex.ª

Illm.o Exm.o Snr. Dr. Sancho de Barros Pimentel
Pr. Presidente da Provincia do Ceará

José Ignacio Nogueira Pinto

Fran.co de Salles Ribeiro da Silveira

Francisco Antonio Pinto

Manuel Luiz Carneiro da Rocha

Paço da Camara Municipal da Cidade de Santa Anna, em Sessão ordinaria em 15 de Maio de 1884.

Illmo. Exmo. Snr.

A Camara Municipal da Cidade de Santa Anna, tem a honra de accusar a recepção da circular de V.Ex. com data de 12 de Março proximo passado, que communica que em virtude de Acto Provisorio, que reorganisou o Corpo de Presidente desta Provincia que presa o qual foi nomeado por carta Imperial de 4 de Janeiro proximo passado.

Felicitando a V.Ex. em nome dos habitantes deste Municipio pela Distincta nomeação que em V.Ex. fizerão relevantes serviços, considerando-nos felizes por se achar a frente da administração em tão sabio quão imparcial governador.

Paço Municipal de 15 de Maio de 1884.

Illmo. Exmo. Snr. Dr. Sancho de Barros Pimentel
M.D. Presidente da Provincia do Ceará

José Ignacio Dias de Maria Snr.
Pres.

Franc. das Chagas Ms. de Oliveira.
Francisco Antonio Moreira Junior
Manoel Lucio Carneiro Bello

Illmo e Exmo Snr.

Cabe-me a honra de levar a presença do officio de V.Ex. de 26 do mez ultimo em que communica a Camara Municipal de Sant.ª Anna, que tendo sido nomeado P. Vice Presidente desta Provincia por Carta Imperial de 19 de Setembro passado, e sabendo de assumir a administração recebendo-a do Exmo Snr. Senador Pedro Leão Velloso, que segue para a Corte a fim de tomar parte dos trabalhos da Camara Vitalicia.

Felicitando a V.Ex. em nome dos habitantes deste Municipio, pela distincta nomeação que em V.Ex. fizeram realçar seus elevados serviços, consideramos-nos felizes por ver a frente da administração um tão sabio quão imperial successor.

Deus Guarde a V.Ex.

Illmo e Exmo Snr. Dor. Torquato Mendes Vianna
DD. P. te Vice Presidente da Provincia do Ceará

Joz Ignacio Pas.ª de Macedo - Presid.ª
Alexandre José de Souza Carvalho, - Secretario

Janeiro de 1882.

Illmo Exmo Snr.

A Camara Municipal desta Cidade de Sant.ª Anna, tem a honra de communicar a V.Ex.ª que no dia 15 do corrente mez e anno derão os trabalhos de sua 1.ª Sessão deste Corrente anno

Deus Guarde a V.Ex.ª

Illmo Exmo Snr. Senador Pedro Leão Velloso
M.D. Presidente da Provincia do Ceará

José Ignacio Pasconcellos de Mattos Pres.
Edard Pinheiro Filho Secr.
Franc.º das Chagas Araujo de Mattos

Sessão ordinaria em 7 de Janeiro de 1882

Illmo Sr. Presidente

1ª lecção
Exame

A Camara Municipal da Cidade de Santa Anna, tem a honra de communicar á Vsa. que posto em praça os impostos arrecadaveis no corrente anno, e constantes da relação junta, foi offerecido pelo arrematante Dr. Dulcidio Lopes do Espirito Santo o lanço sobre todos os impostos da quantia de 1$550 rs, que, apesar de ser inferior na importancia de 50$ rs á arrematação do anno passado, todavia esta Camara solicita a approvação de Vsa.; pois que sobre ser o anterior arrematante tido grande prejuiz na arrecadação de 1881, foraõ diversos impostos diminuidos do que então arrecadara.

Imposto arrematados - 1:150$000
Despesas 1:120$000
30$000

Vá o requerimento
6-2-82

Almoxarife a Domingos Soares
7-2-82.

Pelos a scientificar á Vsa. que deixaõ de ser relacionados os impostos constantes dos §§ 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 21, 22, 23, 29 e 30 do art. 2º do Reg. nº 1750 de 13 de Fev. passado, por não ter havido lanço sobre elles, uma vez que accidentalmente appareçam no Municipio, succedendo que em algum anno um ou outro delles se arrecade, entretanto se acharaõ incluidos na arrematação supra de 1$550 rs

Deus Guarde a V.Ex.ª

Ill.mo e Ex.mo Snr. Senador Pedro Leão Velloso
M. D. Pres.te da Provincia do Ceará

José Ignacio Bap.ta de Maria Pr.te
J. Paulo
João Pedro D'Maria Bruno
Manoel Lucio Cand.o de Brito
Fran.co Philomeno por Jorge

Art. 11 da Lei nº 1960 de 13 de Dez. 81

§§

Renda especial

Transporte

3 Imposto de 5000 reis sobre cada carga de cal que

4 ~~ " ~~ 1$000 sobre cada carneiro ou qualquer ani
para o consumo publico

5 ~~ " ~~ " 1000 sobre cada pipa de fabricar que

6 ~~ " ~~ " 1000 por cada negociante do Municipio d
Mercadorias estrangeiras nas fazen

7 ~~ " ~~ " 2000 reis sobre cada bolandeira de fazer farin

8 ~~ " ~~ " 500 reis sobre cavallo ou besta de qualquer fa

9 ~~ " ~~ " 200 reis sobre cada metro de terreno alinhado digo,
ao menos com frente

10 ~~ " ~~ " 2000 reis por cada tanque de curtir couro

11 ~~ " ~~ " 80 reis por cada kg que for recolhida ao

12 ~~ " ~~ " 300 reis por cada kg, que for morta para o

13 ~~ " ~~ " 500 reis por pessôa que atravessar o rio da

Lei nº 1157 de 8 de Janº 64 - Art. 58

§§

3 ~~ " ~~ " 60 reis por cada carga de fazenda ou molhados vin

4 ~~ " ~~ " 500 reis por cada guia de aguardente vinda de outro

Art. 55 ~~ " ~~ " 2000 reis por cada licença annual para abrir

Secretaria da Camara M
na, 7 de Janeiro de 1852

Secretario
Alexandre Jan

	Lanços offerecidos	Observações
	685$000	
de gerimar	10$000	Offereceu o arrema-
inal lanigero ou cabrum que se matar		tante Antonio Lopes
	30$000	do Espirito Santo o
ijos	50$000	lance sobre os impos-
verso, que ambulantemente vender		tos retro relacionados
das e estradas do Municipio	3$000	de 2$260, ficando, assim, im-
cha	10$000	portando, assim, o
brico	5$000	total da arrema-
terreno aforado, não edificado na cidade		tação na quantia
	4$000	de 1:150$000
	8$000	
curral do açougue para o consumo	16$000	Em tempo no total
consumo, sem ter sido recolhido ao curral	3$000	da arrematação fei-
rahi com criticas de varas ou curraes de juscaria	15$000	ta por 685$000 fal-
		te a cifra incluido
do de outro Municipio	8$000	os impostos cor-
Municipio 250 rs por quartola	10$000	rentes dos §§ 7, 9, 10,
loja vende ou botica	80$000	18, 12, 14, 15, 21, 22,
	924$000	23, 28, 29, e 30 do
		Art. 2º da Reg. nº
unicipal da Cidade de Santa Te-		1960 de 13 de Fev
		de 1858
		O Escrivão
ão de Queiroz e Carvalho		Alves e Carvalho

Relatorio dos impostos Camararios arrecadados nos
Espirito Santo

Lei nº 1960 de 13 de Abril de 1881 §§	Renda Geral
1	Imposto de 600 reis sobre rez morta para o consu
2	~"~ " 300 rs sobre couro morto para o cons
3	~"~ " 100 rs por aferição annual de balanças
4	~"~ " 600 rs sobre carroça de trabalho na Cida
5	~"~ " 1000 rs sobre carro ou carroça que entrar
	conduzindo mercadorias nacionaes
	que passarem sem destino a outr
6	~"~ " 1000 rs por cada espectaculo em theatro, circo
8	~"~ " 1000 rs sobre tavernas em que se venderem
	reis nas villas e povoações
13	~"~ " 1000 rs sobre negociantes ambulantes nas C
	precedendo licença da Ca
16	~"~ " 3000 rs sobre licença annual para lavar
	ria nas lagoas e rios
17	~"~ " 50 rs por decimetro de terreno aforado
18	~"~ " 40 rs sobre carga de genero que entrar
19	~"~ " 20 rs sobre muio de solla que sahir do
20	~"~ " 300 rs sobre engenho de ferro, 200 sobre os de
24	~"~ " 50 rs sobre 15 kilogrammas de cera de carnau
25	~"~ " 200 rs sobre cento de couro bruto, que sahir
26	~"~ " 80 rs sobre cada couro salgado que sahir
27	~"~ " 60 rs sobre cada couro especiado idem
31	~"~ " 1000 rs sobre licença não estipulada
Art. 11 2ª Parte Lei §§	Renda especial
1º	~"~ " 1000 rs sobre cada escravo, que for vendido
	ou fora do Municipio
2	~"~ " 500 rs annual p. cada pessoa caixeiros ou, tudo todos

no corrente anno de 1882 e arrecadados por Adolpho

	Lanço offerecido	Observação
mesmo	120$000	
mesmos	20$000	
as, pesos e medidas	25$000	
ade, villas e povoações	8$000	
nas cidades, villas e povoações		
er ou estrangeiras, com exceção das		
tro Municipio	12$000	
o ou barraca na cidade, villas e povoações	5$000	
bebidas espirituosas nas cidades, 600		
e 300 nos sitios e estradas	100$000	
cidades e villas, 500 rs nas povoações		
Camara Municipal	5$000	
ulas ou conservar curraes de pesca		
	4$000	
se a edificação nas cid.es villas e povoa	6$000	
as no Mercado	15$000	
Municipio	5$000	
de madeiras, 200 sobre alambiques	10$000	
anha ou de abelha e taxas do Municipio	15$000	
do Municipio	20$000	
ios do Municipio	20$000	
	10$000	
	6$000	
ido, ou por procuração para elle outro		
	15$000	
via prohibido crial-os nos limites da cid.e	250$000	
	683$000	

Presidencia da Camara Municipal da Cidade de Santa Anna 7 de Outubro de 1882

Illmo. Exmo. Snr.

Tendo a Camara de communicar a V. Exc. que por estar encommodado de saude alguns Vereadores, deixam de trabalhar a Camara Municipal desta Cidade, resolvi a dizer para o dia 10 do corrente hus os trabalhos da 4.ª Sessão ordinaria deste corrente anno.

Deus guarde a V. Exc.

Illmo. Exmo. Snr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, M. D. Presidente da Provincia do Piauhi

José Ignacio Vas. Telharia - Secr.

Está conforme. José Ignacio Vasconcellos, Secretario

Sessão da Camara Municipal da Cidade
de Sant.ª Anna, em Sessão ordinaria 26
de Outubro de 1882.

Illm.º Exm.º Snr.

A Camara Municipal da Cidade de
Sant.ª Anna, tem a honra de com-
municar á V. Ex.ª que hoje em Sessão
os trabalhos da 4.ª Sessão ordinaria do
corrente anno.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Illm.º Exm.º Snr. Dor. Sancho de Barros Pimentel
M. D. Presidente da Provincia do Ceará

José Ignacio Pereira Maria - Presidente
Aureliano Alves de Andrade
João Capistrano de Abreu
Francisco Filomeno Gomes
Manoel Lucio

Acta da Camara Municipal da Cidade de Sant.ª Anna em Sessão ordinaria aos 20 de Janeiro de 1882

1ª = recepção =
Exame =

Illmo Snr. Dr. Juiz

A Camara Municipal da Cidade de Sant.ª Anna, tem a honra de communicar a V.Sª., que acaba de submetter a novo processo todos os impostos arrecadados neste Municipio no corrente anno, não se procedendo Concurso superior de arrematação pela de que foi victima o povo, o que levou a Camara, que passou a cobrados administrativamente pelo Procurador da mesma Camara.

Deus Guarde a V.Sª.

Illmo Snr. Dr. Torquato Mendes Vianna
M.D. Juiz de Direito da Provincia do Ceará

José Ignacio Vasconcellos de Macedo - Pres.

João Pedro de Maria A.

Franc. das Chagas de Maria

Franc. Philomeno Gomes

N. 1193.

Informa a Camara Municipal da Cidade de S. Anna que submettendo a nova praça os impostos arrecadaveis n'aquelle Municipio, não appareceu licitantes que por elles offerecessem preço superior ao da primeira praça, em vista do que resolveu que fossem os mesmos cobrados administrativamente.

Parece que nenhum inconveniente ha em ser approvado o alvitre da Camara, por isto que, adiantado como acha-se o exercicio, melhor resultado não se pode esperar de uma 3ª praça.

11-4-82.

F. Garcia

...cipal da Cidade de
...ão extraordinaria a[os]

Illmo. Exmo. Snr.

...pal da Cidade de S...
...ra de Cumenniter
...mettido a nova praça
...recadaveis neste Mu-
...anno, não a pesar
...da arrematação pes-
...vo, o que levou
...em Cobrados a Admi-
...nistrativamente pelo Procurador da mes-
...ma Camara.

Rio Grande de 4 de

Illmo. Exmo. Snr. Dor. Sergineto Alves Vianna
M. D. 1º Vice Pres. da Provincia do Ceará

Rio 4 — 5 — 82.

José Ignacio Pascoal de Mattos — Pres.

João Pedro de Maria A...

Fran. das Chagas A... de Maria

Sessão da Camara Municipal da Cidade de Sant'Anna em sessão ordinaria 13 de Janeiro de 1883

Presidente — Illmo Snr. M. Snrs.

Approvado em 5 Março 83.

A Camara Municipal da Cidade de Sant'Anna vem á honra de passar ás mãos de V. Exª os artigos de posturas inclusos, solicitando sua approvação provisoria.

Esta Camara assim procedendo, Illmo Snrs, só tem em vista os interesses de seus Municipes, porisque, quanto ao 1º Artº, sendo esta cidade edificada á margem esquerda do rio acaraliú, este na estação invernosa banha ao Oeste cerca de um quarto de legoa, circumdando, em parte, a cidade, e os terrenos ao lado de Leste ficão quasi todos alagados, de modo que não é sem gravame que se posa construir casas nos suburbios, sendo assim os commodos a terem o leito sempre em horas adiantadas; ao passo que approvada esta disposição não resulta damno ao acto publico, e sim um beneficio aos interessados.

Quanto ao 2º, sendo o commercio d'esta cidade em pequena escala, e feito sempre aos domingos e dias santificados

uma vez que a população que mora fóra deixa para fazer as compras n'aquelles dias, quando concorrem á Missa, para não interromperem seus afazeres nos dias de trabalho, e cuja medida é ha muito reclamada pelos Commerciantes.

Quanto ao 3.º e 4.º, esta Camara resolveu propor as disposições ali contidas, porque entende que não devem privar os interessados, não só terem seus cães de estimação soltos, uma vez que não causem damno ao publico, como tambem cabras de leite para nutrição de crianças na estação da seca.

Esta Camara confia no espirito de rectidão e justiça de V.Ex.ª para esperar ser attendida sua resolução.

Deus Guarde a V.Ex.ª

Ill.mo e Ex.mo Snr. D.or Domingos Antonio Rayol.

M. D. Presidente da Provincia do Ceará.

duma ao Illmo Senhor Presidente da Provincia

Artº 1º É permittido recolher-se cabras de leite até o numero de cinco em cada quintal ou muro dentro da cidade; pagando o dono o imposto annual de 4$000 rs por cada uma; sendo todavia obrigado a tel-as recolhidas a noite, sob pena de 4$000 rs de multa por cada uma que for encontrada solta aquella hora dentro da cidade, e de 5$000 pelo excesso de numero toda vez que se verificar.

Artº 2º É concedido ter-se abertas as lojas de fazendas nos domingos e dias santificados; pagando cada negociante o imposto annual de 4$000 rs, sob pena d'aquelles que não pagarem ficarem sujeitos ao que dispõe as Ordenações em vigor.

Artº 3º Todo aquelle que quizer ter cães soltos dentro da cidade pagará o imposto de 4$000 rs annual por cada cão, precedendo licença da Camara. Desde que o cão cause damno serão seus donos, por aviso do Fiscal, obrigados a retiral-os immediatamente, sob pena de multa de 4$000 rs por cada vez que então for encontrado nas suas, pena em que incorrerá tambem qualquer pessoa que tiver cão solto sem a competente licença.

Artº 4º É permittido a cada familia ter dentro da cidade até duas cabras de leite na estação da secca, sendo obrigada a recolhel-as durante a noite, sob pena de

um mil reis de multa por cada cabeça que aquella hora for encontrada nas ruas, pena em que incorrerá aquelle que tiver mais de duas.

Art.º 5.º Todos os impostos arrecadados em virtude d'estas disposições serão recolhidos ao cofre com destino a construcção de um barracão no mercado Publico.

Art.º 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Camara Municipal da Cidade de Santarem em sessão ordinaria, 13 de Janeiro de 1883

Joaquim Guilherme Maria da Costa Aguiar Pres.ª
Manoel Bruno de Oliveira Vasconcellos. V. P.ª
Manoel Luiz Cazz.ª d'Athaide
Francisco Ferreira da Ponte e Silva.
José Pedro Soares
Bran.º de Amor.ª de Ataide
Francisco Alves de Moraes Santos

Joaquim Pitheriano Maria da Costa Ayres Pres.

Manoel Benicio de Maria Vasconcellos V. P.

Francisco Ferreira da Ponte Silva

José Pedro Suarez

Fran.co Cani.o de Abreu Costa

Manoel Luiz Lopes Pereira

Francisco Alves de Moraes Santos

Acta da Camara Municipal da Cidade
de Santa Barbara em Sessão extraordinaria
aos 18 de Setembro de 1883.

Illm.o Exm.o Snr.

A Camara Municipal da Cidade
de Santa Barbara, tem a honra de
accusar a recepção do Circular de 8 do
sob n.o 42 datado de 21 de Agosto pro-
ximo passado, em que Vossa Excia
que a despeza dada pretias provin-
cias pertence a Camara Municipal
d'esta Capital e tendo posto do Cargo
go de Presidente d'esta Provincia, pro-
o qual foi nomeado por Carta Im-
perial de 30 de Junho ultimo.

Esta Camara concorda com a
sua Illustrissima de ser da frente da a-
dministração esta tão util e sabia
providencia e Deus o Guarde.

Sala das Sessões da Camara Municipal da Cidade de Santa Barbara aos 18 de Setembro de 1883.

Illm.o Exm.o Snr. Dr. Joaquim de Oliveira Dias
Dd. Presidente da Provincia do Ceará

Joaquim Guilhermino Maria da Costa Cyrne Pres.te
Manoel Benicio de Alcantara Vasconcellos
Antonio Telles de Menezes
Manoel Ignacio Carneiro de Rezende

José Pedro Soares
Francisco Luiz de Moraes Santos
Dan de Canin, Cleto da Costa

Paço da Camara Municipal da Cidade de Santa Anna em Sessão ordinaria, 13 de Outubro 1883

Illmo. e Exmo. Amº.

A Camara Municipal desta Cidade tem a honra de communicar a V. Exª que hoje encetou os trabalhos da 4ª Sessão do corrente anno.

Deus Guarde a V. Exª

Illmo. e Exmo. Amº. Dr. Matyas d'Oliveira Dacia
M. D. Presidente da Provincia do Ceará.

Joaquim Wilkemmir Secretario
Manoel Bonicio de Abreu Vasconcellos
Francisco Ferreira da Costa Silva
Antonio Telles de Menezes
Francisco Alves de Maria Santos
Manoel Lucio Carneiro Rabello

Paço da Camara Municipal da Cidade de Sant.ª Anna em Sessão ordinaria 7 de Janeiro de 1883.

Illm.º Exm.º Snr.

A Camara Municipal da Cidade de Sant.ª Anna, tem a honra de accuzar a recepção da Circular de V.Exª com data de 12 de Dezembro proximo findo, em que Communica, que na gerencia dahi pertence juramento e assumio o exercicio do Cargo de Presidente desta Provincia, para o qual foi nomeado por Carta Imperial de 29 de outubro proximo findo. Felicitando a V.Exª em nome destes habitantes deste Municipio, pela distincta nomeação que em V.Exª fizerão recahir seus relevantes serviços, esperamos-nos felizes por se achar a frente da Administração tão sabio Cidadão qual o Imperial Administrador.

Deus Guarde a V.Exª

Illm.º Exm.º Snr. Dr. Domingos Antonio Raiol. Dd. Presidente da Provincia do Ceará

Joaquim Philhumino Maria da Costa Cyrne Rey.

Manoel Benicio de Oliveira Vasconcellos. V. S.

Francisco Ferreira de Paula Silva.

Francisco Xavier d'Azevedo Costa

Manoel Lucio Carneiro de Brito

Francisco Alves de Moraes Santos

Diogo de Sousa Brandão.

Paço da Camara Municipal da Cidade de Sant.ª Anna, em Sessão ordinaria 7 de Janeiro de 1883.

Illm.º Exm.º Senr.

A Camara Municipal da Cidade de Sant.ª Anna, tem a honra de communicar a V. Ex.ª que no dia 7 do corrente mez, prestou juramento e assumio o competente exercicio; no qual será solicita em tudo cumprir as ordens de V. Ex.ª a quem

Deus Guarde a V. Ex.ª

Illm.º Exm.º Senr. Dor. Domingos Antonio Raiol, dd. P. Presidente da Provincia do Ceará.

Cam. - 29-1-883

Joaquim [illegible] Ferreira Maria da Costa Cyrne Rego
Manoel Benicio de Maria Vasconcellos. V. P.
Francisco Ferreira da Ponte e Silva
Diogo de Sousa Brandão.
Francisco Alves de Maria Santos
Pran.co Camil.o de Alb.a
Manoel Luiz Carneiro da Rocha

Paço da Camara Municipal da Cidade de Sant'Anna em Sessão ordinaria 17 de Abril de 1883.

Illmo Exmo Snr. - Snr.

A Camara Municipal da Cidade de Sant'Anna, Sente a honra de Communicar a V. Exa que hoje encerrou os trabalhos da 2a Sessão ordinaria desta Corrente anno

Deus Guarde a V. Exa

Illmo Exmo Snr. Barão de Guajará
Dd. P. Presidente da Provincia

Joaquim Guilhermino Maria da Costa Cyprd Snz.
Francisco Ferreira de Souza Silva
Francisco Alves de Barros Santos
Antonio Telles de Menezes
Manoel Lucio Carneiro Botelho

Paço da Camara Municipal da Cidade de Santa Thereza em Sessão ordinaria de Abril de 1883.

Illm.o Snr.

Esta Camara tem a honra de vos enviar a representação da Camara de V.Sa sob n.o 8 de 24 de Março proximo, remettendo de ordem de Sua Ex.cia o Senhor Presidente da Provincia, para o archivo desta Camara, um exemplar da Collecção das Leis e Resoluções promulgadas pela Assembléa Provincial em suas ultimas Sessões do anno proximo passado.

Deus Guarde a V.Sa

Illm.o Snr. Miguel Ferreira de Mello
Servindo de Secretario da Provincia

Joaquim Guilhermino Mamede Corte Imperial Pinto
Francisco Ferreira da Costa Telles
Antonio Telles de Menezes
Francisco Alves de Oliveira Santos
Manoel Alves Caxeiro da Rocha

Paço da Camara Municipal
da Cidade de Sant'Anna em Sessão
ordinaria 13 de Janeiro de 1883.

Illmo e Exmo Snr.

Camara
Vereadores

Esta Camara tem a honra
de communicar a V. Exª que poz
em arrematação os impostos camara-
rios do corrente anno, exepto o de
aferição, o maior lanço que obteve, af-
ferido por Antonio Lopes de Maria Es-
pirito Santo, competentemente habilli-
tado, foi o da quantia de um conto tre-
zentos e dez mil reis, cujo lanço a Ca-
mara deixou de acceitar por julgar
muitoso aos interesses da Municipa-
lidade; entretanto esta Camara
espera a decisão de V. Exª, a quem
Deus Guarde

Illmo e Exmo Snr. Dr. Domingos Antonio
Rayol, M. D. Presidente da Provin-
cia do Ceará.

Rep. - 6-2-83

Joaquim Pinheiro Maria da Costa Cyro Pres.

Manoel Benicio de Oliveira Tavares Netto V. S.

Manoel Lucio Cavr.e de Mesquita

Fran.co Cavr.e de Mesquita

Francisco Ferreira de Portella Vasz.

Francisco . Mez . de Maria . Santo

Joze Pedro Suarez

Sessão da Camara Municipal da Cidade de Sobral Aos vinte e oito dias do mez de Junho de 1883.

Illmo Exmo Snr.

A Camara Municipal desta Cidade de Sobral, tem a honra de accusar a recepção do Circular de 7 do Corr. Sob. n. 22 de 1º do dito mez e anno que Communica que tomando o Exmo Snr. Barão de Guaraciaba, Presidente desta Provincia encetado no gozo de licença que obtivera do Governo Imperial, assumio o Governo desta Provincia, e agradece da de de S. Exa. Presidente.

Deus Guarde a V. Exa.

Illmo Exmo Snr. Conselheiro Antonio Thomaz da Costa.

Joaquim Guilherme Maria da Costa Cyme Paes
Manoel Benicio de Maria Fraxeneto
Manoel Lucio Carneiro de Sotto
Francisco Alves de Mª Santos
Antonio Telles de Menezes
José Pedro Soares

Paço da Camara Municipal do Concelho de Santa Anna em Sessão ordinaria 28 de Julho de 1883.

Illmo Exmo Snr.

Int.

Esta Camara tem a honra de communicar a V. Exª que hoje mesmo estabeleceu da 3ª Sessão ordinaria da Camara Municipal.

Deus Guarde a V. Exª.

Illmo Exmo Snr. Governador Civil Substituto Presidente da Commissão de Saude.

El Rei Presidente da Provincia do Ceará

Joaquim Guilherme Maria da Costa Cyrne Bezerra
Manoel Benicio de Oliveira Fonseca
Antonio Pedro de Oliveira
José Pedro Soares
Francisco Alves de Mattos Sarmento
Manoel Alves Correia Rabello

Paços da Camara Municipal da Cidade de Sant'Anna em Sessão Ordinaria, 13 de Janeiro de 1883.

Illm.o e Exm.o Snr.

A Camara Municipal desta Cidade tem a honra de communicar a V. Exc.ia que hoje em acto os trabalhos da 1.a Sessão Ordinaria do corrente anno.

Deus Guarde a V. Exc.ia

Illm.o e Exm.o Snr. Dr. Domingos Antonio Raiol,
D. D. Presidente da Provincia do Ceará

Joaquim Pinheiro Maria da Costa Cyrne Vianna
Manoel Lucio Campos de Brito
Pram.co Camr.o de A. Costa
Francisco Alvez de Moura Santos
Francisco Ferreira de Portella
José Pedro Soares

Nº 1769

Presidencia da Camara Municipal da Cidade de Sant'Anna, 19 de Maio 1883.

Illmo e Exmo Amº.

Tendo-se desenvolvido a variola na Aldea de Jacahú, visinha á esta, e receiando que aquelle flagello venha invadir este Municipio, em ausencia da Camara Municipal, ouso solicitar de V. Exª. quaesquer medidas preventivas e attinentes a minorar o mal de por acaso o apparecer.

Longe de traçar o caminho que ha V. Exª. de seguir, creio não ultrapassar as raias de dever lembrando em primeiro logar a vinda de alguns tubos vaccinicos, e em segundo que V. Exª. ponha a disposição do Drº Juiz de Direito da Comarca ou d'outra autoridade, uma somma qualquer para soccorrer aos indigentes de por ventura forem accommettidos, visto que a Camara, pobre de recursos como é muito pouco poderá fazer, tanto mais de V. Exª. não auctorisal-a a despender desse mesmo pouco alguma causa.

Deus guarde a V. Exª.

Illmo e Exmo Amº. Barão de Guajará,
M. D. Presidente desta Provincia.

Joaquim Guilhermino Mendes da Costa Cyrne.

Paço Da Camara Municipal da Cidade
De Sant.ª Anna, em Sessão ordinaria
em 12 De Janeiro De 1883.

Illm.o Exm.o Snr.

A Camara Municipal Da Cidade
De Sant.ª Anna, tem a honra De
a esse ver o recebimento da circular
nº 65 De 16 De Novembro ultimo, a que
a acompanhou um exemplar do De
creto nº 8716 De 21 De Outubro do
anno prossimo passado.

Deus Guarde a V.ª Ex.ª

Illm.o Exm.o Snr.ª Dor Domingos Antonio
Rayol. alli. D. Presidente da Provincia
Do Ceará.

Joaquim Pilhemino Maria da Costa Aguiar Pres.
Manoel Benicio de Maria Vasconcellos. V. P.
Francisco Ferreira do Poute Silva.
Diogo de Sousa Brandão.
Francisco Alves. de Maria. Santo
Manoel Lucio Carneiro da Rocha
Braz Carneiro de Rocha

Presidencia da Camara Municipal da Cidade de Santa Anna, 30 de Julho de 1883

Illmo. e Exmo. Snr.

Tenho a honra de accusar a recepção do officio Circular de V. Exc. sob n.º 31 de 12 do corrente mez, marcando o dia 2 de Setembro vindouro para a reunião das Juntas de classificação de escravos, afim de serem libertados pela quota da 4ª distribuição que cabe á esta provincia.

Vou immediatamente expedir o competente edital, e convocando officialmente os respectivos membros, acredito que a Junta bem desempenhará os deveres que, em caso tal, lhe são inherentes.

Deus Guarde a V. Exc.ª

Illmo. e Exmo. Snr. Conselheiro Antonio Theodoro da Costa
M. D. 2º Vice Presidente do Ceará.

Joaquim Pinheiro Maria da Costa
Pres. da Camara Municipal

Paço da Camara Municipal da Cidade de Santa Anna em Sessão ordinaria 7 de Abril de 1883.

Illmo Exmo Senr.

Esta Camara tendo a honra de acusar a recepção da Circular de V Exª. sob nº. 7 de 27 de Fevereiro deste anno, transcripta no jornal official, o Aviso do Ministerio do Imperio de 21 de Janeiro proximo passado, regulando a Presidencia das Camaras Municipaes no Caso de impedimento dos respectivos Presidente e Vice Presidente, de cuja providencia fica sciente.

Deus Guarde a V Exª.

Illmo Exmo Senhor Barão de Guajará
M D Presidente da Provincia

Joaquim Guilherme Maria da Costa Gyme — Presº.
Francisco Alves de Maria Duarte
Francisco Ferreira da Ponte Neves
Antonio Telles de Menezes
Manoel Lucio Carneiro Brito

Paço da Camara Municipal na Cidade de Sant'Anna, 2 de Julho de 1881

Publique-se

Ill.mo Snr. Dr. Juiz

Deposse da circular de V.ª, datada de 29 de Abril, ja[illegible] esta Camara a responder ao questionario nella contido, da maneira seguinte:

1.º Ramo de industria?

Consiste o ramo de industria no fabrico da farinha de mandioca, do queijo e aguardente, nos teares de redes e outros generos de algodão, cortumes de couros em grande escala, finalmente no ceio da agricultura e criação de gados vaccum, cavallar, muar, lanigeros e suinos.

2.º Que generos e quantidade produz a agricultura?

A agricultura é, em geral, a industria especial da população e produz a mandioca, milho, feijão, arroz, batatas e fumo: O agricultor é quasi sempre criador, e este genero de industria occupa-se a maior parte da população, uns em maior outros em menor escala.

Não se pode, ao certo, calcular a quantidade de generos produzidos, como não se pode fixar o numero de braços empregados neste serviço; uma ideia, porem, pode aventurar esta Camara, que existindo no Municipio trez mil habitantes, um terço se occupara da lavoura, que produz o necessario para o consumo publico e particular.

3.º Estado agricola do Municipio?

Actualmente se acha um pouco estacionario

Publicado na Camara em 15 de Julho de 1881

seu estado agricola, paralisado desde 1877, embora
lhor de muitas esperanças o anno que corre.

A estação invernosa, muito tardia, fez per-
der em differentes pontos a primeira plantação, e a
sua curta duração fará perder uma grande parte
da segunda; na Criação, porem, ramo de industria
que se acha ligado a agricultura, continua o pro-
gresso começado em 1879.

4.º A assolação da secca?

A secca assolou o Municipio em grande es-
cala, arruinou aos proprietarios, que perderão mui-
tos os seus gados, muitos a maior parte delles, fa-
cendo com ella a industria a todos os respeitos,
que actualmente recomeça

5.º A emigração e força da população?

A emigração foi pequena, e a força da popu-
lação pouco notavel, e muita gente se
acha compromettida pelos emigrantes que o Munici-
pio recebeu de outras localidades.

6.º Volta da população?

Depois da secca parte da população emigran-
te tem voltado ao Municipio, rehabilitando-se nas
suas antigas occupações, outros se entregan-
do ao serviço da estrada de ferro de Sobral, na
parte que corta este Municipio

7.º Restabelecimento e condições industri-

aes?

Depende o restabelecimento industrial no Municipio das estações regulares, e com a população hoje existente a industria pode voltar ás suas favoraveis condições anteriores á secca.

8º Plantação, generos e escala?

Grandes plantações se fizerão este anno, de mandioca, milho, feijão e outros cereaes, cujos productos já vão servindo a população; entretanto não correspondirão á especulativa pois sahio já expirada, de ser tardio o inverno, e curta a sua duração.

9º Que causas embaração ou entorpecem o desenvolvimento das forças productivas do Municipio?

O territorio do Municipio, embora arido, como é todo o sertão da Provincia, é todavia fertilissimo na estação invernosa, quando produz toda sorte de cereaes, sendo unicamente dos insectos que, em certos annos, devorão as lavouras, as causas principaes de embaraço ao seu desenvolvimento industrial, são as más estações, concorrendo ainda para isso a pouca ou nenhuma instrucção no systema adoptado de cultivar

10º Que medidas podem ser adoptadas pelo governo para obviar este embaraço?

Uma experiencia de longa data tem provado que a devastação das matas, no systema

adoptado de se abrirem roçados todos os annos, muito bem concorrido para a aridez do solo do Municipio.

Entende, pois, esta Camara que substituir este systema, pouco a pouco, e substituil-o pelo usado, começando pelos mais notaveis agricultores e proprietarios, que poderão escolher terrenos apropriados, se poderá no futuro conseguir grandes vantagens para a agricultura. Com este systema que a primeira vista parece dispendioso pela falta do uso, terão os agricultores, alem da vantagem duplicada nos seus productos, maior commodidade e facilidade nos seus trabalhos.

Feito um grande roçado, e bem cercado, poderá ter mais proximo da sua habitação; poupará um trajecto de mais de duas leguas, as vezes, a inspecção será facilima, e, como quasi todos elles são cruados, terão junto de si o estrume necessario para fertilizar a terra, em substituição a gerimpa das matas, tão reconhecidamente prejudicial.

Sem o trabalho penoso de queimar, difficilmente se poderá introduzir este systema; reconhece-o esta Camara, porem iniciado por este, como já o foi no systema Metrico, que hoje se acha generalizado na Provincia, tudo mudara de face, e nesse intuito esta Camara, para auxiliar a S. Ex.ª empunhará o seu patriotismo.

Outra cauza impede tambem o desenvolvimento das forças productivas – a falta de depozitos d'agua, quando immensos, por falta de meios, não existem!

Outros muitos tratará esta Camara, especialmente do Valle do Acaraú – Groarim, a uma legua desta Cidade. É um açude natural escavado por um lado de um serrote, que se estende de Norte a Sul por mais de meia legua, e por outro lado de uma cordilheira por toda extenção daquelle, formando um valle de um quarto de largura, valle que se vai estreitando para o Norte até formar uma garganta.

As aguas, que nelle deitão, são volumosas; procedem da Meruoca e outros logares a ella adjacentes, formando ali uma grande bacia.

Chuia esta, cortão as aguas a cordilheira do lado de Leste, em um logar apertado, cujo fundo é forrado de lageos, e correm, formando um riacho, até o rio Acaraú, depois de um curso de uma legua.

Separa essa parte da cordilheira, interceptada a abertura que começa do fundo muito estreita, vai insensivelmente se espaçando sobre o declive dos montes laterais até a largura de cem braças, que terá a altura na parte, a fazer-se, de de-

gares a vinte Metros.

Encontrando este obstaculo, as aguas recuarão, enchendo todo Valle para se escoarem pela garganta ao Norte, por onde correrão ao Mesmo Rio, deixando apos si uma bacia de extraordinaria grandeza! Tendo a largura, no Valle, de um quarto, se poderá estender no comprimento sobre um terreno de duas legoas.

A fractura deste açude está simplesmente na Enchente do curso do Riacho.

Perto deste Valle residem os engenheiros da via ferrea de Sobral; estes, pois, ao alcance de V. Ex.ª obterão mais acertados esclarecimentos.

Concluindo, solicita esta Camara de V. Ex.ª os melhoramentos indicados, mediante os quaes se fará a felicidade deste Municipio; e confia que V. Ex.ª tomando na devida consideração as suas ponderações dará as providencias que estiverem ao seu alcance.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Illmo. e Exmo. Snr. Senador Pedro Leão Velloso
M. D. Presidente da Provincia do Ceará

José Ignacio Pos.ª de Maria — Pres.
Ignacio Ribeiro Pessoa

J. Paulo

José Firmino Nascimento de Moraes

Juliano Sabino de Andrade

Francisco das Chagas Barros de Oliveira

Joaquim Antonio Fernandes Gomes

Paço da Camara Municipal em Sexta ordinaria. Cidade de Sant'Anna, 7 de Janeiro de 18

N.º 1. // Illmo e Exmo Snrs.

A Camara Municipal da Cidade de Sant'Anna, composta dos Cidadãos abaixo assignados, tem a honra de communicar á V. Ex.ª que hoje, tomou posse e assumio o exercicio das funcções Municipaes no quatriennio que tem a seguir-se.

Assumindo o exercicio de seu cargo esta Camara reserva-se em declarar á V. Ex.ª que será quanto em si estiver para promover o beneficio de seus Municipes e animada dos melhores desejos não se poupará para prestar a sua coadjuvação ao serviço publico e especialmente ao ordem de V. Ex.ª, cuja administração sabia e judiciosa, muito honra aos seus administrados.

Deus

Deus Guarde a V.Ex.ª

M.to Ex.mo Snr. Conselheiro André Augusto de Padua Fleury. M. D. Presidente da Provincia do Ceará.

José Ignacio Vasconcellos de Maria Rey.

J. Rau P.

José Firmino Nascimento de Oliveira

Fran.co das Chagas Mendes

Jozé [illegible]

Dan.l Philimenofro Gomes

Paço da Camara Municipal em sessão ordinaria
na Cidade de Santa Anna, 13 de Janeiro de 1881

A Secção
4281

Illm.o Sr.o Snr.

S.o 9

Entre as obras em que se empregou
a população desvalida no correr da
secca passada, existe uma certa Cidade,
que, por sua natureza e local em que
se acha situada, attrahe as attenções
desta Camara, que nella vê, não só
um aproveitamento, como uma renda,
que augmentará sua receita, infeliz-
mente muito minguada.

Em uma das ruas da Egreja desta
Cidade, n'uma das esquinas do quadro
da quarteria, que constitue o mercado
publico, se acha edificado um quarto
de boas proporções, dividamente acaba-
do, obra da extincta Commissão de soc-
corros

Sua edificação não se presta
a habitação particular, foi mesmo ha-
bilitado para deposito, e neste sentido se
acharia em abandono, esta Camara

vem solicitar de V. Exª. a sua Justiça.

Attendendo V. Exª. a tão justa reclamação fará, entre outros, um acto de afugentada justiça a esta Municipalidade

Deus Guarde a V. Exª.

Illmo. Exmo. Snr. Conselheiro André Augusto de Padua Fleury. M. D. Presidente da Provincia do Ceará.

José Ignacio Vasconcellos Secretario Interino

N. 4854

Paço da Camara Municipal da Cidade
de Santa Anna, 6 de Outubro 1881.

Publique-se

Illmo e Exmo Snr.

Em resposta ao officio de V. Exa. datado
de 15 do mez passado, sob nº 2674, exigindo desta Camara que informe sobre a veracidade
da asserção do "Pedro 2º" do mesmo dia, de
se achar o Collector das rendas provinciaes
deste Municipio, Manoel Carneiro Moreira de Maria, accumulando o cargo de Juiz Orphão, nesta mesma Camara a honra de declarar
a V. Exa. que é inexacta aquella affirmação; porquanto o Juiz Carneiro de Moraes
logo que teve conhecimento da incompatibilidade dos cargos, abriu e deu
despacho de eleição, declarando ajustado o Collector, de conformidade com a
circular de 21 de Abril do corrente anno.

Deus Guarde a V. Exa.

Illmo e Exmo Snr. Senador Pedro Leão Velloso.
M. D. Presidente da Provincia.

Publicou-se

O Presidente da Camara
José Ignacio Vasconcellos de Mesquita

9 - 12 - 87

Paço da Camara Municipal da Cidade de Sant.ª Anna 10 de Novembro de 1887

Illm.º Exm.º Snr.

A Camara Municipal da Cidade de Sant.ª Anna, tem a honra de communicar, a V.Ex.ª que no dia 10 do corrente mez entrarão os trabalhos da presente sessão ordinaria deste corrente anno.

Deus Guarde a V.Ex.ª

Illm.º Exm.º Snr. Senador Pedro Leão Velloso
M.to D. Presidente da Provincia do Ceará

José Ignacio Paes Carvalho Secretario Pro.

Paulo

Francisco Thaumaturgo Araujo de Oliveira

Joaquim Caetano da Costa

Aureliano Sabino de Andrade

1ª Sec.

N.º 3578

Paço da Camara Municipal da Cidade de Santa Anna, em sessão ordinaria, 7 de Julho de 1881

2ª Secretaria

Illmo e Exmo Snr.

A Camara Municipal da Cidade de Santa Anna, tem á honra de passar ás mãos de V. Exc.ia o Orçamento de sua receita e despeza para o anno de 1882, e bem assim o balanço da receita arrecadada e despeza feita no anno de 1880, acompanhado dos respectivos documentos; afim de que V. Exc.ia se digne remettel-os a Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial.

Deus Guarde á V. Exc.ia

Illmo e Exmo Snr. Senador Pedro Leão Velloso
M. D. Pres.te da Provincia do Ceará

Remettido á Assembléa Provincial em 6 de Agosto

José Ignacio Nascimento de Maria — Pres.te
Ignº. Ribr.º Pessôa

José Ignacio Nascimento de Maria
Francisco Philomeno [illegible]

Illmo Exmo Snr.

A Camara Municipal desta Cidade tem a honra de accusar o recebimento da circular de V.Ex.a sob n.o 2460 a, de 21 de Agosto passado na qual chama sua attenção para a disposição do art. 34 da lei n.o 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, quanto ao fornecimento de livros, urnas e mais objectos necessarios para a eleição geral a que se tem de proceder no dia 31 do corrente mez.

Em resposta cientifica a V.Ex.a que serão dadas as providencias necessarias no sentido de ser religiosamente cumprida a disposição do referido art.

Deus Guarde a V.Ex.a

Illmo Exmo Snr. Senador Pedro Leão Velloso
M. D. Pres.te da Provincia do Ceará.

Jose Ignacio Pascoal dos Santos Pres.te

José Firmino Nascimento de Alvarenga

Exmo Snr. dos Chefes Araujo de Maria
Evaristo Palamone Portuense

1ª Sec.

Illmo. Sr.

11

Esta Camara tem a honra de accusar á V. Exª. a recepção da Circular nº 2576 de 18 Setembro findo em que lhe communica que por acto da mesma data designou o dia 4 de Novembro vindouro para proceder-se a eleição dos Membros da Assembléa Provincial na nova legislatura no biennio de 1882 a 1883

Em resposta cientifica esta Camara a V. Exª. que terá fielmente cumprido a sua obrigação quanto ao fornecimento de livros urnas e mais objectos necessarios a referida eleição

Deus Guarde a V. Exª.

Illmo. e Exmo. Snr. Senador Pedro Leão Velloso
M. D. Presidente da Provincia do Ceará

José Ignacio Pascoal de Queiroz Presidente

José Firmino Nascimento de Oliveira
Secretario

Francisco das Chagas Araujo de Oliveira
Francisco Pedro Barbosa Furtado

Paço da Camara Municipal. Cidade de Santa Anna em sessão ordinaria, 8 de Outubro de 1883

3ª Leu
4 — 11.º

Illmo. e Exmo. Snr.

Sessão — 5 — novembro — 1884.

A Camara Municipal da Cidade de Santa Anna tem a honra de communicar á V. Exª. que em conformidade da Circular desta Presidencia sob nº 2462 de 31 de Agosto ultimo deligenciou ao Vereador José Paulino, presa, depois de approvado por V. Exª., procedeu com o respectivo agente fiscal a demarcação dos limites sujeitos ao imposto da decima urbana no proximo futuro quadriennio de 1885 a 1888

Deus Guarde a V. Exª.

Illmo. e Exmo. Snr. Senador Pedro Leão Velloso
M. D. Presidente da Provincia do Ceará.

José Ignacio Pascoal de Maria P.
J. Paulo
José Firmino Nascimento de Moraes
Fran.co das Chagas Araujo de Maria
Fran.co Philomeno de Jesus

Acto da Camara Municipal da Cidade de Sant'Anna em Sessão extraordinaria, 2 de Maio de 188

Illmo Exmo Snr.

A Camara Municipal desta Cidade tem a honra de accusar a recepção do officio de V.Ex. sob n.º 16 de 1.º do mez ultimo, em que communica haver prestado juramento e tomado posse do cargo de Presidente desta Provincia para o qual foi nomeado por Carta Imperial de 25 de Fevereiro passado.

Esta Camara, pois, congratulando-se com seus Municipes por ver as rendas da administração entregues a um administrador tão recto, quão imparcial, approveita a V.Ex. seus sinceros emboras pela acertada escolha que em V.Ex. fizerão recahir seus relevantes serviços.

Deus Guarde a V.Ex.

Illmo Exmo Snr. Senador Pedro Leão Velloso
M. D. Presidente da Provincia do Ce-

Joz Ignacio Vas.ª de Matos — Dep.

Ignacio Rubino Espina

José Joaquim Nascim.to de Matos

Fran.co das Chagas N.s de Matos

Fran.d Philomeno Fern.s Gomes

Acto da Camara Municipal da Cidade de Sant'Anna
Anna em Sessão extraordinaria 24 de Maio de 1881

Ill.mo Snr.

A Camara M.al da Cidade de Sant'Anna
tem a honra de accusar o recebimento da
Circular de V.S.ª sob n.º 21 de 1.º do my cor-
rente em que communica haver aquella da-
ta prestado juramento e assumido o exercicio
do cargo de Secretario do Governo desta Pro-
vincia para que fôra nomeado por Carta
Imperial de 5 do my passado.

Deus Guarde a V.S.ª

Ill.mo Snr. Dor Antonio Seligardo Coqueiro de Amaral
M.D. Secretario do Governo do Ceará.

Joze Ignacio Vas.ª Cattaria — Pres.te
Ignacio Ribeiro Espião
José Antonio Xavier de Oliveira
Fran.co das Chagas M.s de Maria
Fran.co Pinheiro Portugal

N. 1998

Officio da Camara Mal da Cidade de Santa Fé
da em Sessão ordinaria 19 de Abril de 1881

Illmo Snr.

Esta Camara tem a honra de passar ás
mãos de V.Sa a Relação dos impostos a
que se refere o officio de 30 de Dezembro
passado, acompanhada da demonstração
do que renderam nos tres exercicios an-
teriores, conforme solicita V.Sa. de ordem
da Presidencia em officio de 7 de Fevereiro
afim de ter lugar a approvação requeri-
da na supra dito officio.

Deus Guarde a V.Sa

Illmo Snr. Dr. Antonio Joaquim Pereira Junior
M. D. Secretario do Exmo. do Ceará.

José Ignacio Vas. de Macedo Filho
Jgn. Rubr. Supra

José Antonio Nascimento Monteiro
Jose Ferreira das Chagas
Joaq. Ferreira de Sá Costa
Francisco Philomeno Fernandes

Relação dos impostos commerciaes, arrecadaveis na cidade de Francisco Philomeno Ferreira Gomes pela guarda

§	Denominação das Rubas
	Ordinaria – art. 2º da Lei nº 1933 de 18 de 8bro de 1865
1º	Imposto de 60 rs sobre cada boi morto para o consumo
2	" " 500 rs sobre cada novo morto para o consumo
3	" " 100 rs sobre a afferição annual de balanças,
4	" " 6$000 rs sobre carroça de trabalho
5	" " 1$000 rs sobre carro ou carroça que entrar — nas ou estrangeiras, com excepção
6	" " 10$000 rs por cada exploração em thuatros, circo particular na cidade, villa e
7	" " 6$000 rs sobre escriptorio commercial, de advo fazendas, ferragens, calçados, chapeos, li dos, retrias e de qualquer outra mercadoria
8	" " 25$000 rs sobre drogarias ou caza commercial com grejuizo dos demais impostos.
9	" " 20$000 rs sobre cazas onde se vendes joias não
10	" " 12$000 rs sobre botequa em que se vendes bebi provocação, 3$000 rs nos sitios
11	" " 6$000 rs sobre armarinhos collocados nas fra sillas
12	" " 25$000 rs sobre cazas de jogos e de bilhares nas cidad
13	" " 15$000 rs sobre fabricas de sabão e de cerveja nas c es, 5$000 rs sobre as de charutos, e 15$0
14	" " 10$000 rs sobre hoteis nas cidades, villas e povoação
15	" " 10$000 rs sobre negociante ambulante nas cidades e villas
16	" " 10$000 rs sobre officinas de armadores e cirgueiros nas cid
17	" " 4$000 rs sobre carroça empregada exclusivamente na
18	" " 3$000 rs sobre licença annual p. levantar ou conservar arra

Paço da Camara Municipal. Cidade de Sant'Anna em Sessão ordinaria, 19 de Abril de 1881

M. Ma. Sen.

A Camara Real da Cidade de Sant'Anna vem á honra de communicar á V. Ex.ª que no dia 7 do corr.te abrio a sua 2.ª Sessão ordinaria do corr.te anno e encerrou-a hoje.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Illm.o Ex.mo Sen.r Cons.º André Augusto da Cunha Henry. M. D. Pres.te da Provincia do Ceará.

José Ignacio Vas. de Moraes — Pres.te
Ign.o Ribt.o Pinto

José Ant.o Nascimento de Moraes
Pedro Chagas de Moraes
Joaquim Cabreira de Araujo Costa

Paço da Camara Mal. da Cidade de Sant'Anna
Anna em Sessão ordinaria, 19 de Abril de
1831

Illmo Snr.

A Camara Mal. da Cidade de Sant'Anna
tem a honra de accusar o recebimento do
officio de Vsa., sob no. 1 de 12 de Janr. pas-
sado, ao qual acompanhou um exemplar
da collecção das Leis d'esta Provincia, e
promulgadas pela respectiva Assembléa Legis-
lativa na Sessão ordinaria do anno passado

Deus Guarde a Vsa.

Illmo Snr. Dor. Antonio Gomes Pereira Junior
M. D. Secretario do Prezr. do Ceará.

José Ignacio Paes Barreto — Prezr.
Ignr. Ribr. Pessoa
José Ferreira Nabuco de Araujo
Joaq. Ignr. Carneiro de Vasconcellos
Joaq. Ignr. Carneiro de Vasconcellos
Franc. Philomeno Gomes

Paço da Camara Municipal da Cidade [illegible]
Sant'Anna, em Sessão Ordinaria, 13 de Janeiro de 185[illegible]

Entregue
14-2-81

Illmo Sr. Dr.

N.º 10

A Camara Municipal da Cidade de Sant'Anna, tem a honra de communicar a V.Sª. que hoje encerrou os trabalhos de sua primeira Sessão ordinaria do corrente anno.

Deus Guarde a V.Sª.

Illmo Sr. Dr. Conselheiro Manoel Sergurio de Castro Pinto. Dd. Presidente da Provincia do Ceará.

José Ignacio Paes Concelhos Secretario.

José Antonio Nascimento de Moraes
Francisco das Chagas [illegible]
João [illegible]
João Antonio [illegible]
Manoel [illegible]

Paço da Camara Municipal da Cidade de
Sant'Anna em sessão ordinaria, 13 de Janeiro de
1881

Nº 604

Nº 7 1ª-2ª-81

Illmo Snr.

Não existindo no archivo desta Camara á Collecção das Leis Provinciaes do anno de 1863, requisitada a V. Sª. se digne enviar-lhe uma Collecção das referidas leis.

Deus Guarde a V. Sª.

Illmo Snr. Conselheiro André Augusto de Padua Fleury. Dd. D. Presidente da Provincia do Ceará.

José Ignacio Pascoal Vellozo Secretario

José Ferreira Nascimento de Oliveira

Franc.º das Chagas A. de Mello

João [illegible] da Costa

Raul Thelesforo Gomes

Manoel Alves Carneiro

N.° 602.

Paço da Camara Municipal da Cidade de Sobral, em sessão ordinaria, 13 de Janeiro de 1881

Sobral
4-2-81

N.° 6

Illm.° Sr.

A Camara Municipal da Cidade de Sobral tem a honra de communicar á S.ª que no dia 8 do corrente recebeo um officio do Escrivão Mesquita Xavier de Castro Magalhaes, desta Cidade, offerecendo em beneficio da Camara a quantia de 4:[illegible]$000 rs que esta lhe devia, concordando a assim ser debito reconhecido.

Foi um acto de philantropia o que praticou o digno escrivão, e, tomando-o na devida consideração, aceitou esta Camara o seu offerecimento, que deliberou levar ao conhecimento de V.ª, cujas attenções reclama sobre um tal beneficio

Deus Guarde a V.ª

Illm.° Sr.

Conselheiro Padre Augusto de Padua Fleury.

M. D. Presidente da Provincia do Ceará.

Joze Ignacio Parente Gloria Pres.

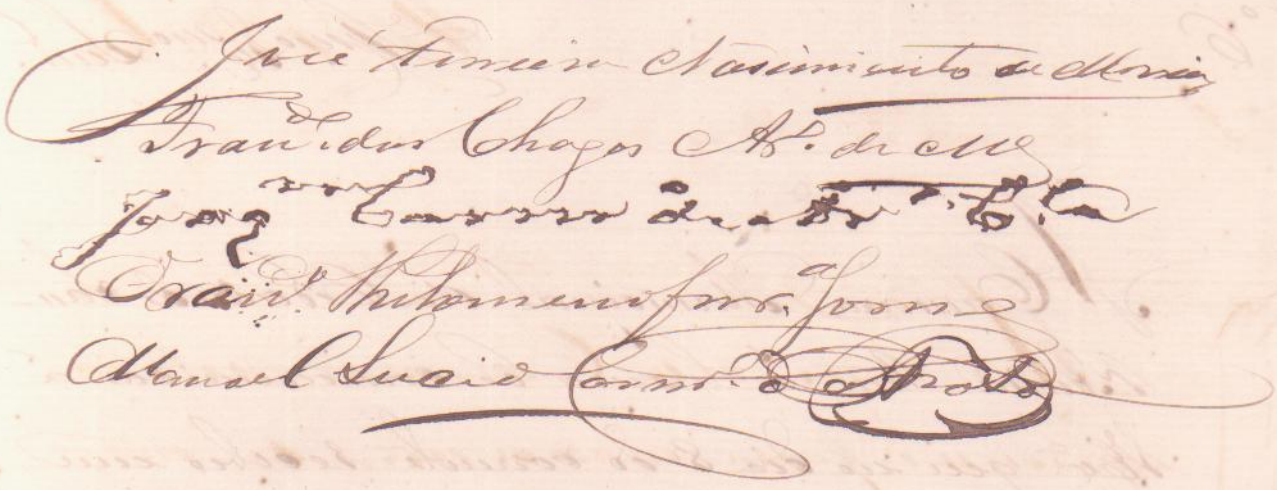

Paço da Camara Municipal da Cidade de Santa Anna, em sessão ordinaria, 12 de Janeiro de 1881

N. 654

Illmo Snr

N.º 3

Não tendo esta Camara mobilia sufficiente para suas sessões e do Jury, e não tendo a Camara transacto orçado a necessaria quantia para este fim, vem esta Camara implorar de V.ª authorisação para empregar a quantia de trezentos mil reis das sobras do corrente anno em compra de mobilia para decoro das salas de suas sessões, do Jury e das audiencias das authoridades judiciarias e policiaes.

Deus Guarde a V.ª

Illmo e Exmo Snr. Conselheiro André Augusto de Padua Fleury. M. D. Presidente da Provincia do Ceará.

José Ignacio Paes com alto de Maria Pres.

Fran.co das Chagas A.e de Oliveira

Joaquim Barbosa de Sta Thereza

Francisco Philomeno Ferreira Gomes

Manoel Lucio Carneiro da Silva.

Paço da Camara Mal. da Cidade de Santa Anna em Sessão ordinaria aos 19 de Abril de 1881

Illmo Snr.

Esta Camara tem a honra de accusar a recepção do officio de V.S.ª datado de 4 do mez ultimo, ao qual acompanhou 25 exemplares da Lei n.º 30 de 9 de Janeiro passado, remettidos de ordem da Presidencia para serem distribuidos convenientemente pelo Municipio, os quaes lhe hão o competente destino.

Deus Guarde a V.S.ª

Illm.º Snr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior
M. D. Secretario do Presidente do Ceará.

José Ignacio Vas Cabral — Pres.ᵗᵉ
Ign.º Ribr.º Pessôa
Jose Antonio Nascimento de Moura
Franc.º das Chagas M.ª de Abreu
Jung.º Cunha do R.º Verde
Franc.º Pinheiro Furtado